



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE THULLIO MILIONÁRIO

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (CNPJ nº 35.372.331/0001-37)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de THULLIO MILIONARIO**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural da **Cavalgada do Município de Carolina**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Contratação direta da **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (CNPJ nº 35.372.331/0001-37)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:”*

“(...)”

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de THULLIO MILIONARIO.	14.10.2023 (Sábado)	02:00H	
			Total	

Carolina/MA, 11 de setembro de 2023.


JOSE ESIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura Interino

TRUILLIO

MILIONÁRIO



Folha nº
Processo nº
Rubrica
05/11/2015



BIOGRAFIA

Thullio Milionário vem se destacando no cenário musical nacional por sua **humildade, simpatia, talento e irreverência**. Nascido em Natal/RN, ainda criança despertou o interesse por instrumentos musicais. Anos mais tarde, aprendeu a tocar saxofone e ingressou no mercado forrozeiro como músico profissional.

Passou pela banda Milionários do Forró, onde recebeu a alcunha de **"Thullio Milionário"**. Apesar de excelente músico, o artista só alcançou notoriedade ao lançar sua carreira como cantor, em 2016.

Em 3 anos de carreira solo, lançou vários sucessos como **"Vamos Apostar"**, **"Sou Vaqueiro Mesmo"** e **"Batidão do Vaqueiro"**, que lhe projetaram no cenário local. Em 2019, sua carreira deu um grande salto. Com seus vídeos irreverentes, dos hits **"Dançar Forró Beijando"** e **"Cachaça na Bota"**, o cantor ganhou milhões de seguidores nas redes sociais, ficou conhecido nacionalmente e passou a tocar em todas as rádios do Brasil.

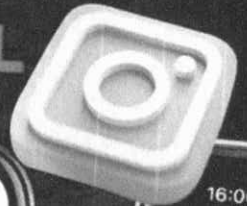
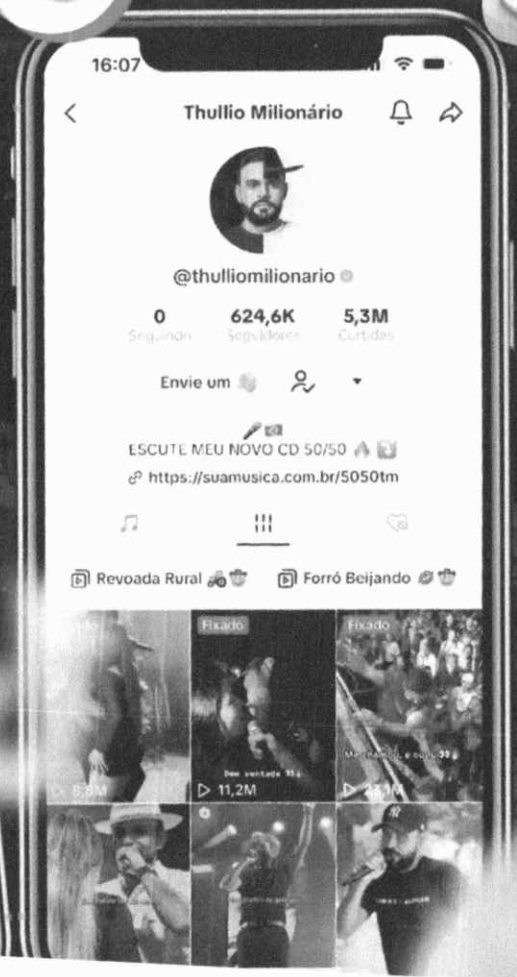
Sempre inovando, Thullio leva ao público um repertório envolvente e dançante, e faz shows em todas as regiões do país. **Seus trabalhos mais recentes "Combustível do Vaqueiro" e "Joga Pro Vaqueiro" já ultrapassaram a marca de 10 milhões de views.**

Folha nº 6
Processo nº 054120025
Música

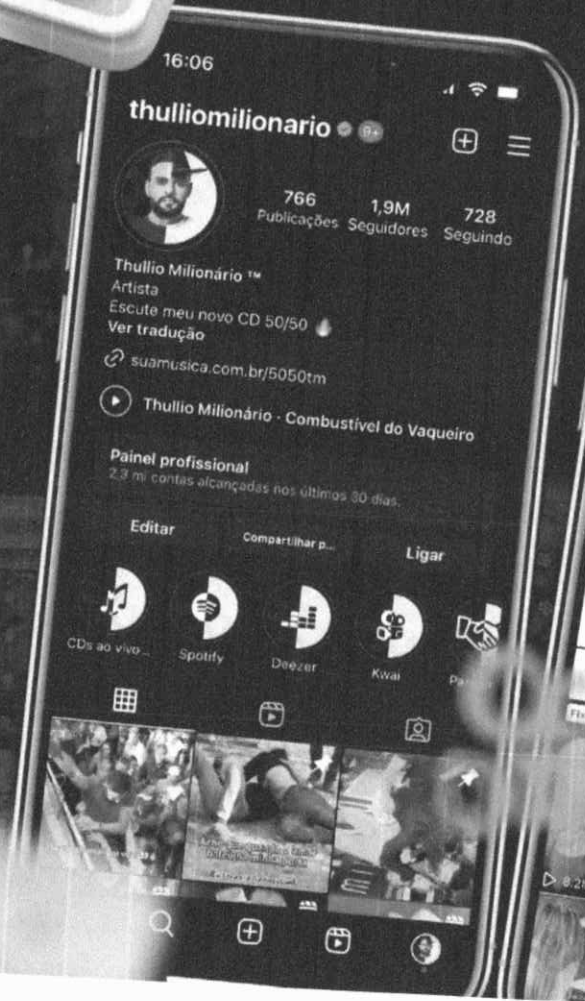
f **FACEBOOK**
1,5 M
seguidores



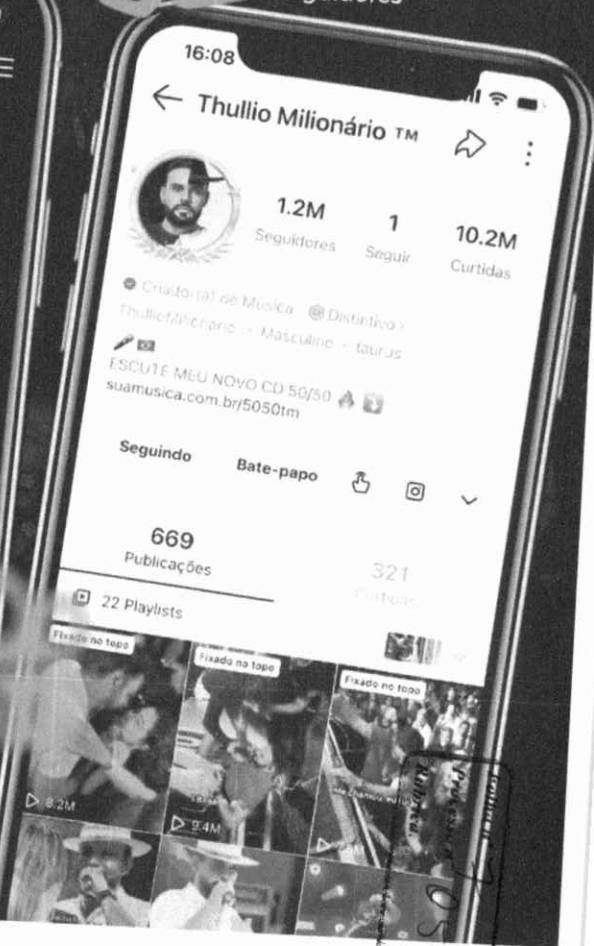
TIKTOK
+620 MIL
seguidores



INSTAGRAM
+1,9 M
seguidores



OG **KWAI**
1,2 M
seguidores



OS 1/2023

YOUTUBE /THULLIOMILIONARIO

+55 MILHÕES
de visualizações no canal

379 MIL
inscritos no canal



Thullio Milionário
379 mil inscritos
279 vídeos
8/5/2023

SPOTIFY

+35 MILHÕES
de streams na plataforma

270 MIL
ouvintes mensais



Thullio Milionário
05/11/2023

SUCESSO EM TODO O BRASIL!



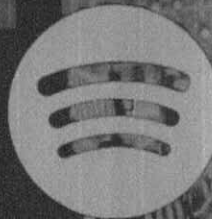
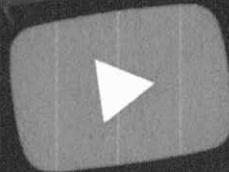
+16 MILHÕES
de visualizações no YouTube

+9 MILHÕES
de plays no Spotify



+9 MILHÕES
de visualizações no YouTube

+1,5 MILHÕES
de plays no Spotify



Projetos de
10
a 05/11/2023
Arbiteria.

NOTÍCIAS

Pushnews

ISTOÉ Menu ☰

Música

Thullio Milionário arrasta multidões em seus shows



HEITOR PIRES 1

24/06/2022 - 12:07

Compartilhe

Não é de hoje que o cantor Thullio Milionário tem se destacado na cena do forró brasileiro. Por onde passa, deixa a energia elevada e esquentando o público com muita humildade, simpatia, talento e irreverência. Por isso, o São João de 2022 recebe as apresentações do artista de uma forma grandiosa, e com ele não seria diferente mesmo.

Cantor Thullio Milionário grava novo DVD em São Paulo

Com músicas inéditas e autorais, novo projeto audiovisual do artista potiguar foi gravado na casa de shows Villa Country.

Por G1 RN



Thullio Milionário
24/06/2022



THULLIO
MILIONÁRIO

SHOWS
(84) 99893-0088

AUGE
MUSIC

Handwritten notes in a box:
Fatura nº
Processo nº
Assinatura
05/11/2023

Release Thullio Milionário - 2022



Todas as histórias dos grandes astros da música parecem parecidas, sempre existe aquele começo que teve o apoio da família, alguns cantam desde cedo e crescem envolvidos com a música, e por aí vai! O que muda bastante são os momentos vividos, e, com este cantor, foram muitos momentos que tornaram ele um dos grandes nomes da atualidade.

O norte brasileiro está muito bem representado por **Thullio Milionário**, ele nasceu no Natal/RN, e sim, quando criança despertou interesse por instrumentos musicais quando sua mãe o presenteou com um cavaquinho, foi assim que a música passou a fazer parte de sua vida. Ele aprendeu a tocar sozinho, só de ouvir, e foi assim com outros instrumentos também. Com o passar dos anos, sentiu a necessidade de se aperfeiçoar e procurou então fazer parte de um projeto de iniciação musical.

O interesse só aumentou quando o amor pelos instrumentos foi tão grande, que passou a ser profissão. Foi então que ele quis entender mais das teorias e começou a estudar. Aprendeu a tocar saxofone e o instrumento abriu portas para tocar em bandas de forró, como músico profissional.

Desde então, passou por várias bandas, entre elas **Milionários do Forró**, foi lá que passou a ser chamado de "Thullio Milionário". O artista se destacou como músico, era carismático e talentoso em palco. Em 2016, alcançou notoriedade ao lançar sua carreira como cantor solo. Com 03 anos de estrada lançou vários sucessos como "Vamos Apostar", "Sou Vaqueiro Mesmo" e "Batidão do Vaqueiro". Essas faixas projetaram o artista no cenário local e ele passou a lotar shows por toda região, afinal, todos queriam ir aos eventos onde ele se apresentava para ver de perto a irreverência do vaqueiro.

Em 2019, sua carreira deu um grande salto. Thullio ousou e criou um momento diferente em suas apresentações. Quando cantava o hit “Dançar Forró Beijando”, ele convidava uma fã para subir no palco para dançar com ele e os vídeos desses momentos viralizaram. Outro sucesso nas apresentações foi “Cachaça na Bota”.

Thullio Milionário ganhou milhões de seguidores nas redes sociais, mas o que sempre foi peculiar é que ele nunca seguiu ninguém, até recentemente se encontrar com a cantora Maraisa, gêmea de Maiara, e por um pedido da musa, passou a segui-la, é a única!

O artista ficou conhecido nacionalmente e passou a tocar em todas as rádios do Brasil. Sempre inovando, leva ao público um repertório envolvente e dançante, e faz shows em todas as regiões do país. Recentemente, ganhou o disco de ouro pelo álbum “O Vaqueiro do Brasil”, que representa mais de 30 milhões de reproduções nas plataformas digitais, um marco no forró e um divisor de águas na carreira do artista.

Com seu jeito simpático e talento inquestionável, Thullio Milionário vem ganhando ainda mais destaque no cenário nacional. Humildade, simpatia, talento e irreverência marcam sua trajetória. O público ganha um artista completo com repertório dançante e envolvente.

inscrição JS
 processo nº 054/2023
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

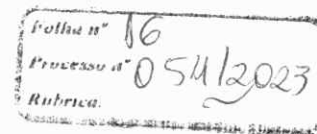
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.331/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THULLIO MILIONARIO MUSIC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CHAVES	NÚMERO 2182	COMPLEMENTO SALA 501 COND EMPRESARIAL CANDELAR
CEP 59.064-390	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO 2MNATAL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8757-6222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **15:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.372.331/0001-37
NOME EMPRESARIAL: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

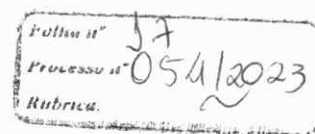
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2023 às 11:53 (data e hora de Brasília).

+55 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37
NIRE: 24200883640



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS, brasileira, empresária, natural de Natal/RN, solteira, nascida em 20/03/1998, portadora da CNH nº 07302002360 DETRAN/RN, inscrita no CPF sob o nº 703.534.434-92, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, nº 2995, cond. Estrela do Atlântico, apto 1002-A, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-500;

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o **NIRE 24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **35.372.331/0001-37**, que decidem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere por venda as 400 (quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o sócio remanescente, **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, declarando ainda, o sócio cedente, ter recebido da cessionária o valor acordado, em moeda corrente nacional do país e no ato da assinatura do presente Aditivo nº 01, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração havida, o capital social que permanece inalterado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

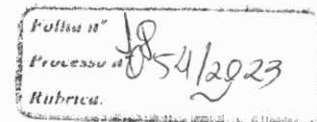
Os sócios ratificam em todos os termos as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 01, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivo com a seguinte redação:

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

+55 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37
NIRE: 24200883640



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o NIRE **24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.372.331/0001-37** e resolve consolidar seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1007, Sala 1007 Candelária, CEP: 59.065-555.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2019 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª

O objeto social compreende:

Produtor musical; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal – instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4ª

O capital social é constituído por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

§ 1º As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, proporcionalmente, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º Caso o sócio, futuramente, deseje sair da sociedade, na ocasião será levantado balanço financeiro, havendo distribuição de lucros ou apuração do prejuízo, cabendo às partes à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Oliveira Lopes Quintas

CLÁUSULA 6ª

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pelo sócio em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª

A administração, a partir deste ato cabe ao sócio **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia

§ 1º O sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA 8ª

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 11ª

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

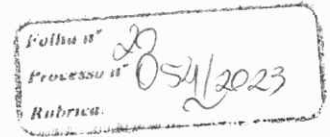
Natal/RN, 17 de maio de 2021.

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONNY DE ALMEIDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o n° 030409/O-7, inscrito no CPF n° 01087051452, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

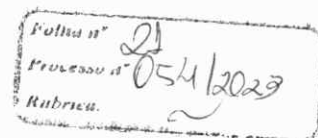
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01087051452	030409/O-7	RONNY DE ALMEIDA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 10:54 SOB N° 20210359021.
PROTOCOLO: 210359021 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104641078. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
+55 ENTRETENIMENTO LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



+55 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN.

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o NIRE **24200883640** e inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.372.331/0001-37**, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social e aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME

A partir deste ato a empresa passa a ter a seguinte denominação social **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A partir deste ato a empresa passa a ser localizada à Rua Raimundo Chaves, nº 2128, Sala 501, Cond. Empresarial Candelar., Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-390.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

O sócio ratifica em todos os termos as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 02, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos com a seguinte redação:

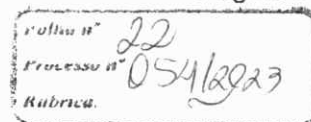
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB Nº 20230092217.
 PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
 NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
 THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2128, Sala 501, Cond. Empresarial Candelar., Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-390, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o NIRE **24200883640** e inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.372.331/0001-37**. Resolve consolidar seu contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Chaves, nº 2128, Sala 501, Cond. Empresarial Candelar., Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-390. O início da atividade empresarial ocorreu em 31/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa compreende:

Produtor musical; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal – instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA TERCEIRA

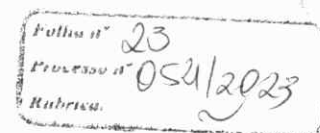
O capital social é constituído por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB Nº 20230092217.
 PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
 NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
 THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA





§ 1º As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, proporcionalmente, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º Caso o sócio, futuramente, deseje sair da sociedade, na ocasião será levantado balanço financeiro, havendo distribuição de lucros ou apuração do prejuízo, cabendo às partes à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei número 10.40/2002.

CLÁUSULA QUINTA

A administração cabe ao sócio **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização própria.

§ 1º O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

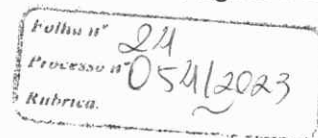
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB Nº 20230092217.
 PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
 NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
 THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado entre os sócios proporcionalmente as quotas de cada um no Capital Social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os Lucros e/ou compensar os Prejuízos em exercícios futuros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societária de sócio na sociedade.

CLÁUSULA NONA

O sócio não poderá transferir suas quotas a terceiros ou pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer ao sócio remanescente, que terá direito de preferência da aquisição devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e a apuração dos seus haveres se fará em Balanço Especial, no prazo de 90 (noventa) dias, e serão pagos na proporção de suas quotas na sociedade, em seis parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente por índices oficiais que reflitam a inflação de período, contados da data do balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para a aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento, a terceiros, das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. Do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

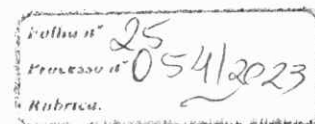
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB Nº 20230092217.
 PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
 NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
 THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As deliberações sociais de qualquer natureza, mesmo que impliquem modificação do presente contrato, serão tomadas ao sócio, através de reunião, ou manifestação por escrito, salvo se relativas a direito individual de sócio, que não poderão ocorrer sem o seu consentimento expresso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com base na lei 10.406 de 10/01/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis e na omissão deste, também prevalecem as disposições da sociedade simples.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2023

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

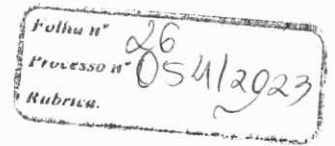
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB Nº 20230092217.
PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08446443406	THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 10:20 SOB N° 20230092217.
PROTOCOLO: 230092217 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301998757. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.zn.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha n° 27
Processo n° 054/2029
Rubrica.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO				
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1856385 ITEP RN				
CPF 084.464.434-06		DATA NASCIMENTO 23/04/1990		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILCIVAN DA ARAUJ O MARIA DE FATIMA DA SILVA AR AUJO				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB	
N° REGISTRO 07349235859		VALIDADE 09/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 10/10/2019	
OBSERVAÇÕES				
THULLIO GILCIVAN DA S. ARAUJO				
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO		
LOCAL NATAL, RN		11/11/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		90624498272 RN708542409		
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1998476197



1998476197

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.372.331/0001-37
Razão Social: 55 ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO 45 SALA 1007 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082220012612702204

Informação obtida em 24/08/2023 14:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Polícia nº 29
Processo nº 0521/2023
Rubrica.

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2661845	Código de Validação: 989010821045	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37	Nome/Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

219.721-2 - 35.372.331/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 24 de agosto de 2023

Emitida pela sessão: 459271654 através do IP: 187.19.242.77

Natal (RN), 24 de agosto de 2023 às 14:00:42

Página 1 de 1



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8050893
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: "THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA"
CNPJ: 35.372.331/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvf2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **24/08/2023** às **14:06:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.242.77**.

Validade até **22/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 31
 Processo nº 054/2023
 Rubrica.



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 9

Descrição da Especificação:

- Arquivos de música baixáveis
- Filmes cinematográficos, expostos
- CD-ROM [disco]
- DVD, disco digital de vídeo

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
18	2	1	Ferraduras
27	3	1	Letras ou algarismos representando um ser humano ou uma parte do corpo humano, um animal ou uma parte do corpo de um animal, uma planta ou um objeto
3	3	1	Cavalos, mulas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	procuracao thullio.pdf



Pedido de Registro de Marca de Produto (Mista)

Número do Processo: 917144716

Dados do Requerente

Nome: THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 08446443406

Endereço: Rua Deputado Antônio Florencio De Queiroz, número 2995, torre A,
apartamento 1002, Bairro De Ponta Negra

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59092500

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto

Elemento Nominativo: THULLIO Milionário

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

folha nº 33
 Processo nº 054/2023
 Rubrica.



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RP!. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Cantor(a)
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
3	3	1	Cavalos, mulas
18	2	1	Ferraduras
27	3	1	Letras ou algarismos representando um ser humano ou uma parte do corpo humano, um animal ou uma parte do corpo de um animal, uma planta ou um objeto

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	procuracao thullio.pdf



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 917144635

Dados do Requerente

Nome: THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 08446443406

Endereço: Rua Deputado Antônio Florencio De Queiroz, número 2995, torre A,
apartamento 1002, Bairro De Ponta Negra

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59092500

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

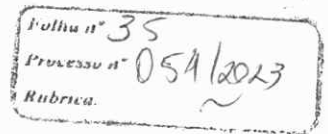
Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: THULLIO Milionário

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.372.331/0001-37

Certidão n°: 24476696/2023

Expedição: 02/06/2023, às 12:16:00

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.372.331/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM

Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390

End. Corr.:

Telefone (1): 84 87576222

Telefone (2):

FAX:

Seq. Imóvel: 90986229

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: THULLIO MILIONARIO MUSIC

Tipo Unidade: Unidade Produtiva

Porte da Empresa: ME (MICROEMPRESA)

Capital Social: R\$ 4.000,00

CNPJ Matriz: 35.372.331/0001-37

Inscrição Principal: Sim

Optante Simples: SIM

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Encerramento atividades:

Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS

Início ativ.: 31/10/2019

Atividade principal: PRODUCAO MUSICAL

Localizado: Sim

Data Alteração: 13/02/2023

Motivo: Cadastro atualizado

Observação: Redesim

Matriz ou filial: Matriz

Data do cadastro: 31/10/2019

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Emissor NFS-E: Sim

Desde: 27/05/2022

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão:

Número:

Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial

NIRE: 24801880611

Registro Cartório:

CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF:

Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:

Classificação:

Tipo CRC:

Nº CRC:

Denominação:

Documento:

Contador:

Classificação:

Tipo CRC:

Nº CRC:

Denominação:

Documento:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência ISS
90.01-9/02	PRODUCAO MUSICAL			Sim
77.29-2/02	"ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS"			Não
77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES			Sim
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			Não
82.30-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM

Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390

End. Corr.:

Telefone (1): 84 87576222 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90986229

Regime ISS: Simples Nacional Estimativa: Portaria: Ciência:

Vigência inicial: 01/01/2020 Vigência final:

Alteração Alíquota: Vigência inicial: Vigência final:

Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Processo: Base Legal:

Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): Publicidade em Engenheiros(m²):

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fornos: Guindastes:

Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
084.464.434-06	THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	Administrador	%
Quotas:	Data início: 19/03/2021	Data fim:	
End:			

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 084.464.434-06 THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO Qualificação: Sócio-Administrador

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 - ANEXO 03 COND RES. GREEN CLUB III - PARQUE DAS NACOES - 59158-150 - PARNAMIRIM/RN

Preposto: